



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8402/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.329.921,77(um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.329.921,77(um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Proteção e Defesa Animal

18.542.57.2220.33909400000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$399.899,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Pavimentação de Vias Urbanas

15.452.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Crédito - Fonte 601

R\$900.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.022,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Proteção e Defesa Animal

18.542.57.2220.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$399.899,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Implantação e Expansão de Calçadas

15.451.42.1062.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Crédito - Fonte 601

R\$900.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.022,77

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Data: 2026.07.21 16:10:12 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8403/2026.
De 21 de julho de 2026.

Súmula: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Vice-Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.106/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Marli Coelho Moreira Ramos	355.393	Professora 40 horas	E.M Profª Anete Franco	Vice-Direção	10/07/2026
Luciane Camargo de Oliveira	355.435	Professora 40 horas	E.M Profª Maryle Apª Schettert Ferri	Vice-Direção	10/07/2026

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luciane Camargo de Oliveira	355.435	Professora 40 horas	E.M Profª Anete Franco	Vice-Direção	13/07/2026
Taciane Aparecida Joay	87.601 274.201	Professora 20 horas	E.M Profª Maryle Apª Schettert Ferri	Vice-Direção	27/07/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Data: 2026.07.21 16:09:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 141/2026
De 21 de julho de 2026.

Súmula: "Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e nomeia seus membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.258/2018 e nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 45.474/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Lei Municipal n. 1.258/2018.

Art. 2º. O Comitê Municipal criado na forma da Lei e nos moldes do artigo 1.º, desta Portaria terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário de alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com os veículos de transporte escolar, os quais deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a aplicação dos recursos podendo requisitar, ao Município, cópia dos documentos eu julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no plano de aplicação;

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor o presente Comitê os seguintes membros:

I - Denise Konopka de Mello, CPF: ***.866.849-**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Rosane Pilatti Couto, CPF: ***.300.019-** representante dos Diretores das Colégios Estaduais;

III - Bruna Regina Moraes, CPF: ***.241.039-** Representante dos Diretores das Escolas Municipais;

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - Roseni De Fátima Da Cruz, CPF: ***.085.669- ***, representante do Conselho Municipal de Educação;

V- Emanuel Messias da Cruz, CPF: ***.197.129-**, representante dos pais dos alunos.

Art. 4º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 108/2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2026.07.21 16:06:53 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2026.
De 21 de julho de 2026.

Súmula: “Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 31.770/2026:

Considerando, a participação da Municipalidade no Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a partir de 1º de agosto de 2026, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Fausto Rodrigo Costa**, matrícula nº 352.540, ocupante do cargo de Pedreiro, ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL.

§ 1º. O prazo de cessão disposta no caput será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 1º de agosto de 2026.

§ 2º. O funcionário cedido terá como atribuição: Assessorar na atuação de fiscalização dos resíduos sólidos urbanos depositados pelo Município de Fazenda Rio Grande no aterro e acompanhamento do acesso de pesagens nas balanças do Aterro Sanitário Credenciado, conferindo atividades (identificação, pesagem, orientação) desenvolvidas pelos balaceiros prestadores de serviços ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, sendo o acompanhamento registrado através de tickets de pesagens que são emitidos e rubricados em quatro vias e demais atividades pertinentes a função de FG1:fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2026.07.21 16:09:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2026.
De 21 de julho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.442/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Jefferson Carlos Santos Pereira	351.685	SMDSMU	Coordenação/ Assessoria I - Patrimônio GM	14/01/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rozinete Sarote	349.295	SMDSMU	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica GM	01/07/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por assessorar tecnicamente a gestão administrativa, financeira e operacional desta Secretaria e por coordenar, em nível técnico, o acompanhamento de processos administrativos e financeiros, competindo-lhe assessorar os setores responsáveis na organização, juntada e distribuição de documentos internos e externos, articular e coordenar, em caráter de apoio, o acompanhamento técnico das rotinas relacionadas aos contratos administrativos, assessorar os chefes imediatos nas atividades vinculadas às áreas de compras e licitações, observadas as competências legais dos setores responsáveis, bem como assessorar e coordenar outras atividades correlatas, de mesma natureza e nível de complexidade, necessárias ao adequado funcionamento administrativo da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2026.07.21 16:58:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2026.
De 21 de julho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.349/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Amanda Rafaela Ramos	350.349	FAZTRANS	Coordenação/Assessoria I - Administrativo	20/06/2026

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Silvio Nichele Neto	351.348	FAZTRANS	Coordenação/Assessoria I - Administrativo	01/07/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar processos administrativos e financeiros; Assessorar e coordenar a juntada de documentos para auxiliar a Procuradoria em demandas judiciais; Assessorar e coordenar a representação do Órgão em audiências, referente às multas de trânsito, quando solicitado pela procuradoria; Assessorar e coordenar a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

distribuição e providências de documentos internos e externos; Assessorar e orientar sobre a legislação vigentes pertinentes na área administrativa de trânsito; Assessorar e coordenar a procuradoria em processos de dívida ativa/protesto das multas de trânsito; Coordenar atendimento e funções na ausência do responsável pelo setor; Publicação do Edital de Trânsito; Manutenção das páginas do FAZTRANS no site da Prefeitura; Coordenar tecnicamente serviços CELEPAR x FAZTRANS; Coordenar a realização e manutenção dos contratos pertinentes ao órgão.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Gizele Lemes Trindade Jungles	352.754	FAZTRANS	Coordenação/Assessoria II - Suporte Estudo Técnico Sinalização	01/07/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e realizar análise para implementação tecnológica para o trânsito, fiscalizar tais implementações e cooperar com dúvidas técnicas dos servidores lotados no órgão; Assessorar no atendimento geral; Assessorar no controle de funcionamentos dos dispositivos eletrônicos, redutores de velocidade e semáforos; Assessorar na elaboração e implantação dos projetos de acordo com os objetivos da gestão; Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2026.07.21 16:59:33 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 178, Pioneiros
Fone (41) 3627-3664

Resolução 020/2026
De 21 de julho de 2026

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **IMPLANTAÇÃO DA LGPD E OUIDORIA NO MUNICÍPIO: ESTRUTURAÇÃO, RISCOS E BOAS PRÁTICAS**.

Localização: Belo Horizonte – MG
No período de: **28/07/2026 a 31/07/2026**
Conforme solicitação: **20/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
RENILDO AGUIES BORGES JUNIOR	***.677.729-**	CONTROLADOR INTERNO	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

ANDREIA TEODORO PINTO-04773666943
Data: 2026.07.21 11:30:14 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 21/07/2026 11:28:55 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 001, de 15 de julho de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 131, de 17 de julho de 2026, haver constado com erro material – erro no número da matrícula.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 1º. (…).

Nome	Nome Completo	Matricula
Fiscal Suplente	Naiane Lopes Ramos	351.898

“(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º. (…).

Nome	Nome Completo	Matricula
Fiscal Suplente	Naiane Lopes Ramos	363.252

“(…)”.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Débora Lemos
Procurador Geral
Decreto 6484/2022.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 0213/2026/SMA
DE 17 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 41195/2026, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366/2026.

Considerando o processo administrativo 41195/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Aquisição de Materiais de HIGIENE, para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Fazenda Rio Grande-PR**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula	da	Ciência	Secretaria
Gestor de Contrato:	Luiz Osmar Ribeiro Lemos	363289		Port 213/26	SMA
Fiscal de Contrato:	Evely Rodrigues da Cruz	350158		Port 213/26	SMA
Fiscal Substituto:	Cristiane Alessandra Micaloski	192501		Port 213/26	SMA
Fiscal de Contrato:	Gisele Ailene Stresser De Faria Dobrowolski Santana	350981		Of 482/26	SMM
Fiscal Substituto:	Francieli Villela	364690		Of 482/26	SMM
Fiscal de Contrato:	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271		Of 2102/26	SMA
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003		Of 2102/26	SMA
Fiscal de Contrato:	Eliane Barbosa Cordeiro	366190		Of 149/26	SMM
Fiscal Substituto:	Andreia Machado de Oliveira Fernandes	366024		Of 149/26	SMM
Fiscal de Contrato:	Marcelene de Paula	351984		Of 149/26	SMS
Fiscal Substituto:	Vanessa Bispo Soares Pinheiro	353716		Of 149/26	SMS
Fiscal de Contrato:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	366175		Of 137/26	SMD
Fiscal Substituto:	Jefferson do Nascimento Ribeiro	351681		Of 137/26	SMD
Fiscal de Contrato:	Caio Duarte Boryca	351470		Of 217/26	SMC
Fiscal Substituto:	José Renato Sales da Silva	363284		Of 217/26	SMC
Fiscal de Contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539		Port 213/26	SME
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353773		Port 213/26	SME
Fiscal de Contrato:	Cristiane de Castro Costa	352623		Of 385/26	SMOP

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por EVELY RODRIGUES DA CRUZ, Cristiane Alessandra Micaloski, FRAN S.A. MODESTO e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1DY-V9Q-XD6-MKN.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal Substituto:	Isaque Teixeira de Ramos	364080	Of 385/26	SMOP
Fiscal de Contrato:	Maria Carolina Gogola	352286	Of 110/26	SMD
Fiscal Substituto:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	361961	Of 110/26	SMD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo. (Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização desta contratação, manifestaram ciência e anuência quanto às respectivas designações por meio de ofícios encaminhados pelas Secretarias às quais estão vinculados, e os documentos integram os autos do processo administrativo.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8366/2026

Gestor- Luiz Osmar Ribeiro Lemos, Decreto 7648/2025 ,Diretor de Área- SMA
Ciente: Todos os Fiscais de Contrato
Ciente: Todos os Fiscais Suplente



PORTARIA Nº 49/2026

De 20 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 50336/2026 conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026. Conforme Protocolo nº 50336/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação do Contrato Nº 185/2025 ID Nº 4544/2025 e o 1º Termo de Aditivo da empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos, empresa LAR DAS NAÇÕES CUIDADOS GERIÁTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.363.354/0001-27, estabelecida na Rua Argentina, nº. 297, Nações – Fazenda Rio Grande/PR.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal Técnica	Denise do Rocio Grebos	90001/241501
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinado digitalmente
marjane ribeiro da silva
Em 21/07/2026 às 15:20:40

Assinado digitalmente
Karla de Sousa Oliveira Carvalho
Em 21/07/2026 às 13:13:32

Assinado digitalmente
GUSTAVO GUZIK CALISARIO - CPF *** 087.609-**-
Em 21/07/2026 às 13:15:53

Assinado digitalmente
Ana Lilian Senczuk Fonseca
Em 21/07/2026 às 14:49:46



PORTARIA Nº 50/2026

De 21 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 7749/2026 conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026. Conforme Protocolo nº 7749/2026..

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Bens de Consumo, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500
Assinado digitalmente por EVELY RODRIGUES DA CRUZ, Cristiane Alessandra Micaloski, FRAN S.A. MODESTO e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1DY-V9Q-XD6-MKN.

Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, GUSTAVO GUZIK CALISARIO, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D3Q-E1E-W58-2M.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 5



PORTARIA Nº 51/2026

De 21 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 44480/2025 conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026.

Conforme Protocolo nº 44480/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit Natalidade, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

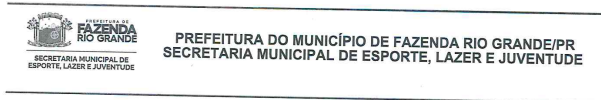
Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

B Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, GUSTAVO GUZIK CALISARIO, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 652-POJ-P4Z-P07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 39/2026

De 21 de julho de 2026

SÚMULA: “Campeonato Paranaense de Futsal Sub 11”

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8400/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 50535/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de **R\$ 2.475,00** (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), destinado à participação da delegação do **Campeonato Paranaense de Futsal Sub 11** a ser realizado na Cidade de Ponta Grossa/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 12 (doze) Coordenadores/Professores;
- 3 (três) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 31/07/2026 a 01/08/2026, totalizando 2 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como Alimentação e transporte e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr(a). FELIPE DE LIMA FAVA, inscrito no CPF nº ***.948.379-**-

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prediconi
Secretário(a) Municipal De Esporte, Lazer E Juventude
Decreto nº 8400/2026

Rua Santa Mônica, nº 724 - Santa Terezinha - CEP: 83829-225 - Fone: (41) 3627-8555
E-mail: emel.fazenda@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 32696/2025

Aos 20 dias do mês de julho de 2026, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão do Secretário de Educação, fl. 329 , dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.301/327, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 32696/2025 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

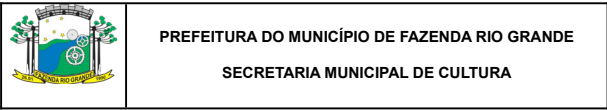
LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GULEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guilen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GEZ-9J7-L1R-8M6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026

FASE DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO: EDITAL 01/2026 - Referente a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal de Cultura

CATEGORIA 1

Ademas Kédemas Mazetto do Amaral

Projeto: Concerto Didático para escolas públicas

Recurso INDEFERIDO

Parecer (critério B): O projeto apresenta relevante mérito cultural e demonstra potencial de contribuição para o desenvolvimento cultural do município. Contudo, a proposta não atendeu integralmente aos requisitos para a obtenção da pontuação superior, em razão da insuficiência de informações sobre o conteúdo do material pedagógico a ser distribuído aos alunos e sobre os recursos visuais que serão utilizados nas atividades.

Parecer (critério C): O projeto apresenta ações de acessibilidade; contudo, não prevê medidas específicas . Além disso, não há previsão correspondente na planilha orçamentária nem na relação de profissionais envolvidos para a execução dessas ações. Dessa forma, a proposta não atendeu integralmente ao critério, recebendo pontuação compatível.

Alanis Mahara Borges

Projeto: As Araucárias

Recurso: INDEFERIDO

Parecer: A solicitação não foi considerada, tendo em vista a ausência do Anexo VII do Edital e a falta de assinatura da proponente. Dessa forma, a solicitação não possui validade legal, impossibilitando sua análise e o acolhimento do pedido.

Ariel Enivelton de Souza Alves

Projeto: Musicalizar

Recurso: INDEFERIDO

Parecer (critério A): O projeto atende satisfatoriamente ao critério. Contudo, no quesito **metas**, a duração e quantidade prevista para cada oficina itinerante não se mostra suficiente para o pleno alcance da nota máxima solicitada, razão pela qual a proposta recebeu pontuação compatível com o nível de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2L3-QVV-L2M-QPO.



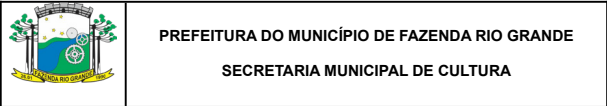
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 6

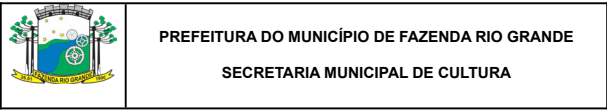


Caio Fabio dos Santos
Projeto: Mulheres CriAtiva
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer: O documento apresentado não foi considerado para fins de avaliação por não conter a assinatura do responsável, requisito que também deveria ter sido preenchido juntamente com as demais informações solicitada no **anexo II**, a assinatura é indispensável para validade legal.

Tania Mara Pszybysc
Projeto: Memórias da Colheita
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer (critério A): O projeto não informa a destinação das esculturas após o término da exposição, gerando dúvida quanto à titularidade das obras produzidas e à possibilidade de sua destinação para exposição permanente em espaço público. A ausência dessa informação comprometeu a análise integral do critério, razão pela qual recebeu pontuação compatível.
Parecer (critério B): O projeto apresenta relevante mérito cultural para o município, contudo, a proposta não atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos para a atribuição da pontuação máxima, razão pela qual recebeu pontuação compatível com o grau de atendimento do critério.
Parecer (critério C): O projeto apresenta ações de acessibilidade; contudo, não prevê medidas específicas . Além disso, não há previsão correspondente na planilha orçamentária nem na relação de profissionais envolvidos para a execução dessas ações. Dessa forma, a proposta não atendeu integralmente ao critério, recebendo pontuação compatível.
Parecer (critério D): Planilha orçamentária informa a plataforma utilizada para pesquisa, porém, não possui informações suficientes para localização dos valores apresentados no documento.
Parecer (critério F): A relação dos profissionais envolvidos na execução do projeto foi apresentada de forma parcial, especialmente em relação aos cargos de relevância para sua realização, impossibilitando a análise completa da equipe técnica e, consequentemente, a atribuição da pontuação máxima.
Parecer (critério H): O projeto apresenta grau satisfatório de viabilidade. Contudo, no item relação da equipe, a proposta não identifica profissionais para a maioria dos cargos previstos e necessários à sua execução, compromete a demonstração da viabilidade operacional do projeto. Por essa razão, a proposta não atendeu integralmente aos requisitos do critério, recebendo pontuação compatível.

Página 2 de 6

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL3-QVW-LZM-QPO.



Filipe de Oliveira Chagas
Projeto: A Cor que Caiu do Espaço
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer: A solicitação não foi considerada, tendo em vista a ausência do **Anexo VII** do Edital e a falta de assinatura do proponente. Dessa forma, a solicitação não possui validade legal, impossibilitando sua análise e o acolhimento do pedido.

Meroly Cristina Felizardo
Projeto: Emporium Handmade -Viva Fazenda 2026
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer (critério D): Conforme o item 6.3 do Edital, o valor solicitado pelo proponente deverá corresponder exatamente ao valor estabelecido para a respectiva categoria, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores ao previsto.

CATEGORIA 2

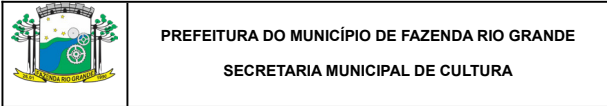
Matias das Neves Ruivo dos Santos
Projeto: Tarde recreativa 50+
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer (critério D): Conforme com o item 6.3 do Edital, o valor solicitado pelo proponente deverá corresponder exatamente ao valor estabelecido para a respectiva categoria, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores ao previsto.

Ariel Enivelton de Souza Alves
Projeto: Musica de Afeto
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer: Anexo VII encaminhado sem assinatura, (documento sem validade legal).

Reinaldo Ferreira Borges
Projeto: A Cega, o Coelho e o Ladrão: do Palco ao Livro
Recurso: **DEFERIDO**
Parecer: Projeto incluso na categoria 2 (cota) - Etapa de Seleção do Edital 01/2026

Página 3 de 6

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL3-QVW-LZM-QPO.

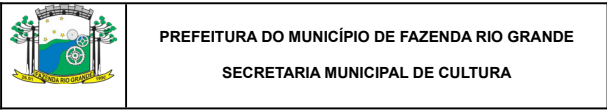


João Paulo Fiamoncini Barabach
Projeto: Frequência FRG
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer (critério B) Constatado erro material de digitação no campo descritivo da avaliação. Considerando que a inconsistência não altera a análise de mérito nem a pontuação efetivamente atribuída pela Comissão, fica retificada a descrição do critério, mantendo-se a pontuação 9 (nove) para o referido critério.

Caio Fabio dos Santos
Projeto: EsCULT Fazenda/ A Cultura em uma só frequência
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer: O documento apresentado não foi considerado para fins de avaliação por não conter a assinatura do responsável, requisito que também deveria ter sido preenchido juntamente com as demais informações solicitada no **anexo II**, a assinatura é indispensável para validade legal.

Página 4 de 6

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL3-QVW-LZM-QPO.



Ismael das Santos Teles
projeto: Tudo vira arte
Recurso: **INDEFERIDO**
Parecer (critério pontuação): O Anexo X do Edital estabelece que o "Grau satisfatório de atendimento do critério" corresponde à faixa de 7 (sete) a 9 (nove) pontos, não havendo previsão de atribuição de nota única para esse nível de atendimento. Dessa forma, a nota atribuída dentro desse intervalo decorre da análise técnica realizada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), considerando as particularidades de cada critério avaliado.

Assim, a utilização da expressão "grau satisfatório de atendimento do critério" como fundamentação não implica, necessariamente, a atribuição da mesma nota a todos os critérios. Embora enquadrados na mesma faixa de avaliação, os critérios podem apresentar diferentes níveis de atendimento, justificando a atribuição de notas distintas dentro do intervalo previsto no edital.
Parecer (critério A): O projeto não informa a destinação das esculturas após o término da exposição, gerando dúvida quanto à titularidade das obras produzidas e à possibilidade de sua destinação para exposição permanente em espaço público.A ausência dessa informação comprometeu a análise integral do critério, razão pela qual recebeu pontuação compatível.
Parecer (critério B): Projeto apresenta ações para a promoção da acessibilidade, porém não atendeu integralmente a todos os requisitos previstos para a obtenção da pontuação máxima, razão pela qual recebeu pontuação compatível.
Parecer (critério D): Projeto apresenta incoerência no cronograma de execução, uma vez que a data de início prevista para o projeto conflita com o período de inscrições estabelecido no edital.
Parecer (critério E): O projeto apresenta estratégia de divulgação em grau satisfatório. Contudo, o plano de divulgação não detalha as datas de execução das ações de divulgação no cronograma.
Parecer (critério H): O projeto apresenta viabilidade técnica satisfatória, porém apresentou cartas de anuência de forma parcial, não contemplando todos os espaços indicados para execução do projeto.

Página 5 de 6

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL3-QVW-LZM-QPO.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA 3

Lucicleia Pereira Alves Fernandes

Projeto: Inclusão Social através do Artesanato

Recurso INDEFERIDO

Parecer (critério D): Conforme o item 6.3 do Edital, o valor solicitado pelo proponente deverá corresponder exatamente ao valor estabelecido para a respectiva categoria, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores ao previsto.

Ass: Comissão de avaliação

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487
Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula: 364217
Maria da Luz Oliveira Goes - Matrícula: 350264

4º	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Ariel Enivelton de Souza Alves	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	76	

5º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: João Paulo Fiamoncini Barabach	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	75	

6º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Ádemas Kédemas Mazetto do Amaral	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74,5	

7º	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Daniel Malaquias dos Santos	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2026

ETAPA FINAL DE SELEÇÃO PÓS RECURSO: EDITAL 01/2026 - Referente a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal de Cultura

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 1 (R\$ 50.000,00)

1º	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Reinaldo Ferreira Borges	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	79	

2º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Andréia Gabriely de Lima	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	78	

3º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Evelin Amado Dallavecchia	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77	

8º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Alanis Mahara Silva Borges	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	71	

9º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Wellinthon Rodrigo Pereira de Jesus	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	70,5	

10º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Djeniffer Fernandes Lima	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	6	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência de todos os espaços).
	TOTAL	67,5	

11º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROPOSNTE: Elaine Moreira de Souza Vieira	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	67	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 8

12º PROponente: Tânia Mara Gomes Pszybylski Projeto: Memória da colheita.	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	6	Grau razoável de atendimento do critério (Falta detalhamento nas ações de acessibilidade).
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
TOTAL		66	

13º PROponente: Lucas Alexandre Fernandes dos Santos Projeto: Oficina abandacali de música autoral	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau razoável de atendimento do critério (Falta detalhamento nas ações de acessibilidade).
	D	5	Grau razoável de atendimento do critério (falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		63	

14º PROponente: Alisson Gonçalves Projeto: Pintura 2.0	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	5	Grau razoável de atendimento do critério (falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		62	

3º PROponente: Patrick Henrique Halama Vaz Projeto: Entre linhas e lentes	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (O projeto não contém cronograma)
	E	0	Não atendimento do critério (O projeto não contém plano de divulgação)
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		49	

4º PROponente: Juliano Bueno Russo Projeto: Troleando Cultura	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	7	Não atendimento do critério (O projeto não contém cronograma)
	E	8	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	5	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		45	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

4

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

6

15º PROponente: Filipe de Oliveira Chagas Projeto: A cor que caiu do espaço	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui informações de ações de acessibilidade).
	D	4	Grau razoável de atendimento do critério (Cronograma não prevê período de prestação de contas e falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		55	

PROponentes/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 1 (R\$ 50.000,00)

1º PROponente: Meroly Cristina Felizardo Projeto: Empurium Hanmade - Viva FRG	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		63	

2º PROponente: André Fabricio Wozniack Projeto: (Projeto sem título)	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		51,5	

5º PROponente: Alessandra Aline Saladar Projeto: (Sem título)	A	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	B	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	C	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	D	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	E	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	F	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	G	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	H	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
TOTAL		0	

6º PROponente: Caio Fábio dos Santos Projeto: Mulheres CriAtiva	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

7º PROponente: Endryck Willyan Mendes de Barros Projeto: Fazenda Game Fest	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

5

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

7



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 9

8º PROPOSNTE: Taniâmara Falabello Paluch PROJETO: Fazenda Game Fest	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º PROPOSNTE: Gilmar Luiz Chiapetti PROJETO: Poematerapia	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		78,5	

2º PROPOSNTE: Ademas Kédemas Mazetto do Amaral PROJETO: 1º encontro musical Orchestra Faz	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		77,5	

3º PROPOSNTE: João Paulo Fiamoncini Barabach PROJETO: Frequência FRG	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		75	

Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

8

4º PROPOSNTE: Valdemar Lourenço (Cota - pessoas negras) PROJETO: Tambor na Fazenda é ritmo e cidadania	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Incoerência no cronograma).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		74,5	

5º PROPOSNTE: Ismael dos Santos Teles PROJETO: Tudo vira arte	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
TOTAL		74	

6º PROPOSNTE: Liege Cristina Furtado (Cota - PCD) PROJETO: Tem arte no descarte	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		74	

7º PROPOSNTE: Felipe Michel Matoso PROJETO: Memórias Fazendenses	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		73	

Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

9

8º PROPOSNTE: Alisson Gonçalves PROJETO: Alma da pintura	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		72	

9º PROPOSNTE: Gabrielly Nichele Schmidt PROJETO: In. Verde II	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		71	

10º PROPOSNTE: Jetson dos Santos de Souza PROJETO: Triilhas de cinema (Cota - pessoas negras)	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de prepo).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		70	

11º PROPOSNTE: Kawhan Roberto Melo dos Santos PROJETO: Story Time - Contação de histórias bilingue	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		70	

10

12º PROPOSNTE: Reinaldo Ferreira Borges PROJETO: A cego, o coelho e o ladrão: do Palco ao Livro (Cota - pessoas negras)	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
TOTAL		69,5	

13º PROPOSNTE: Mayara de Oliveira Gonçalves PROJETO: Fraguimentos do tempo	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		65	

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS POR COTA PARA PESSOAS NEGRAS
CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º PROPOSNTE: Valdemar Lourenço (Cota - pessoas negras) PROJETO: Tambor na Fazenda é ritmo e cidadania	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Incoerência no cronograma).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		74,5	

Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 10

2º PROPOSNTE: Jetson dos Santos de Souza PROJETO: Trilhas de cinema (Cota - pessoas negras)	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		70	

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS POR COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º PROPOSNTE: Liege Cristina Furtado (Cota - PCD) PROJETO: Tem arte no descarte	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		74	

PROPOSNTE/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º PROPOSNTE: Lucas Eduardo Hilário dos Santos PROJETO: Hip Hop 53 Anos	A	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		68,5	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVJ-DGB-WD9-XJX.

12

2º PROPOSNTE: Ewerton Andrade de Oliveira PROJETO: Cinema com pipoca na praça - Edição 2	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		68	

3º PROPOSNTE: Thiago Pelinski PROJETO: Tecladê: Oficina de piano	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	8,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		67,5	

4º PROPOSNTE: Mônica Sabrina do Amaral Gonçalves PROJETO: Flores do Asfalto - Teatro Municipal Itinerante	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		67	

5º PROPOSNTE: Meroly Cristina Felizardo PROJETO: Manu.All - Entre mãos e saberes	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		67	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVJ-DGB-WD9-XJX.

13

6º PROPOSNTE: Mathias das Neves Ruivo dos Santos PROJETO: Tarde recreativa 50 +	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		66	

7º PROPOSNTE: Daniele Pires dos Santos Bayer PROJETO: Contos e confrontos: Clube de literatura jovem	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		66	

8º PROPOSNTE: Jussara Alves da Cruz PROJETO: Cabocla Teresa por Cabocla Teresa e outras Estórias	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		61,5	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVJ-DGB-WD9-XJX.

14

9º PROPOSNTE: Alvacir Schlichting PROJETO: Escultura Urbana - Identidade Cultural de Fazenda Rio Grande	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		57	

10º PROPOSNTE: Ademir Jougla Bardal Filho PROJETO: A crônica de Valkiria	A	6	Grau razoável de atendimento do critério (Baixa quantidade de tiragem).
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	6	Grau razoável de atendimento do critério (Comprovação da área de atuação com informações insuficientes).
	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
TOTAL		54	

11º PROPOSNTE: Aline Resende Ferreira PROJETO: Estranhos no ônibus - Teatro Musical	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVJ-DGB-WD9-XJX.

15



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 11

12º PROPOSNTE: André Fabrício Wozniack PROJETO: Fazenda em versos	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

13º PROPOSNTE: Caio Fabio dos Santos PROJETO: EsCULT Fazenda A cultura em uma só frequência	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

14º PROPOSNTE: Gorete Fabrício de Oliveira Wozniack PROJETO: Fazenda em versos	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

15º PROPOSNTE: Taniamara Falabella Paluch PROJETO: O chamado das Histórias - Leitura que Reconecta	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
TOTAL		-	

4º PROPOSNTE: Gilmar Luiz Chiapetti PROJETO: Poematerapia	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		75	

5º PROPOSNTE: Liege Cristina Furtado PROJETO: Pah & Buff - Livro de Hicais	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		72	

6º PROPOSNTE: Edson Silvio de Oliveira Junior PROJETO: Scriptorium	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		71	

7º PROPOSNTE: Jeton dos Santos de Souza (Cota - pessoas negras) PROJETO: Música no Recreio	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		70	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

16

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

18

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)

1º PROPOSNTE: Wellinton Rodrigo Pereira de Jesus PROJETO: Sinfonia - Oficina de Violino	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		77	

2º PROPOSNTE: Aline Resende Ferreira (Cota - pessoas negras) PROJETO: Aventura no Acampamento - Um Teatro Sensorial Para Bebês	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		77	

3º PROPOSNTE: Thiago Pelinski PROJETO: Batucando: Oficina de Bateria	A	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		75,5	

8º PROPOSNTE: Pablo Ramires de Souza PROJETO: Fazenda em cores	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		68	

PROPOSNTE/PROJETOS SELECIONADOS POR COTA PARA PESSOAS NEGRAS CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)

PROPOSNTE: Aline Resende Ferreira (Cota - pessoas negras) PROJETO: Aventura no Acampamento - Um Teatro Sensorial Para	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		77	

2º PROPOSNTE: Jeton dos Santos de Souza (Cota - pessoas negras) PROJETO: Música no Recreio	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
TOTAL		70	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

17

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código DVJ-DG8-WD9-XJX.

19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 12

PROPONENTES/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)			
1º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
2º	TOTAL	65	
	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
3º	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	64	
	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
4º	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	57	

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código D9J-DG8-WD9-XJX.

20

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código XM3-QED-ZQP-W3L.

1

4º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
5º	TOTAL	51	
	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
6º	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	TOTAL	-	

Ass: Comissão de avaliação

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula: 364217

Maria da Luz Oliveira Goes - Matrícula: 350264

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código D9J-DG8-WD9-XJX.

21

B Assinado digitalmente por ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código XM3-QED-ZQP-W3L.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2026	
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - ETAPA DE HABILITAÇÃO: EDITAL 01/2026 - Referente a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal de Cultura	
PROPONENTES/PROJETOS CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - ETAPA DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA 1 (R\$ 50.000,00)	
1º	
PROPONENTE: Reinaldo Ferreira Borges	
PROJETO: 1º Circuito de Artes Cênicas de Fazenda Rio Grande	
2º	
PROPONENTE: Andréia Gabriely de Lima	
PROJETO: Circo Cine Kids	
PROPONENTES/PROJETOS CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FASE DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)	
1º	
PROPONENTE: Gilmar Luiz Chiapetti	
PROJETO: Poematerapia	
2º	
PROPONENTE: Ádemas Kédemas Mazetto do Amaral	
PROJETO: 1º encontro musical Orchestra Faz	
3º	
PROPONENTE: João Paulo Fiamoncini Barabach	
PROJETO: Frequência FRG	
4º	
PROPONENTE: Valdemar Lourenço (Cota - pessoas negras)	
PROJETO: Tambor na Fazenda é ritmo e cidadania	

5º	
PROPONENTE: Liege Cristina Furtado (Cota - PCD)	
PROJETO: Tem arte no descarte	
6º	
PROPONENTE: Jetson dos Santos de Souza	
PROJETO: Trilhas de cinema (Cota - pessoas negras)	
PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)	
1º	
PROPONENTE: Wellinthon Rodrigo Pereira de Jesus	
PROJETO: Sinfonia - Oficina de Violino	
2º	
PROPONENTE: Aline Resende Ferreira (Cota - pessoas negras)	
PROJETO: Aventura no Acampamento - Um Teatro Sensorial Para Bebês	
3º	
PROPONENTE: Jetson dos Santos de Souza (Cota - pessoas negras)	
PROJETO: Música no Recreio	

Ass: Comissão de avaliação

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula: 364217

Maria da Luz Oliveira Goes - Matrícula: 350264



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações de Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 101/2026;
Protocolo: 55457/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 045/2025 - SMMA;
Data da Assinatura: 08/07/2026.
Detentor: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;
CNPJ: 36.929.401/0001-78;
Endereço: Rua Anacleto Cardoso do Amaral, nº. 463, Bairro Ganchinho, Curitiba/PR, CEP: 81.935-447;
Administrador (a): Valdecir da Rosa;
Valor Total: R\$ 158.326,76 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações de Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 101/2026;
Protocolo: 55457/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 045/2025 - SMMA;
Data da Assinatura: 08/07/2026.
Detentor: JANDER U. KEHLS DEDETIZAÇÃO E EMPREITEIRA LTDA;
CNPJ: 42.382.823/0001-79;
Endereço: Avenida Angelo Perine, nº. 202, Bairro Parque São Pedro, Sarandi/PR, CEP: 87112-400;
Administrador (a): Jander Uilson Kehls;
Valor Total: R\$ 42.411,32 (quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 258/2026 – ID 4850.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: 58.249.522 RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS LIMA;
CNPJ: 58.249.522/0001-01;
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022";
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: 58.249.522 RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS LIMA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 259/2026 – ID 4851.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA;
CNPJ: 12.581.380/0001-84;
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022";
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 261/2026 – ID 4853.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 29.312.896/0001-26;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 16.428,50 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte oito reais, cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 262/2026 – ID 4854.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 51.916.510/0001-44;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 35.105,00 (trinta e cinco mil, cento e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 265/2026 – ID 4857.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 19.316.524/0001-14;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.906,73 (quatro mil, novecentos e seis reais, setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 266/2026 – ID 4858.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: EDUCAR MOVEIS LTDA;
CNPJ: 20.132.150/0001-66;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **EDUCAR MOVEIS LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 267/2026 – ID 4859.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 31.810.636/0001-22;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 269/2026 – ID 4861.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: HAVLO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ: 57.665.475/0001-14;
OBJETO:“Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde em Atendimento as resoluções SESA 766/2022 e 860/2022”;
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: nº 006/2025 e nº008/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 509,22 (quinhentos e nove reais e vinte dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **HAVLO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 273/2026 – ID 4865.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS;
CNPJ: 24.501.724/0001-87;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 132.090,00 (cento e trinta e dois mil e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 274/2026 – ID 4866.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 10.433.858/0001-01;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00 (mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 275/2026 – ID 4867.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;**
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 276/2026 – ID 4868.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: **PERFLEX MOVEIS LTDA;**
CNPJ: 06.718.646/0001-95;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **PERFLEX MOVEIS LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 277/2026 – ID 4869.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: **SILVIO VIGIDO;**
CNPJ: 21.276.825/0001-03;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **SILVIO VIGIDO;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 281/2026 – ID 4873.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;**
CNPJ: 59.589.837/0001-60;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 006/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 061/2025;
PROTOCOLO: 18794/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.490,81 (três mil, quatrocentos e noventa reais, oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº133 de 21 de julho de 2026

Página 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

3ª CHAMADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025
Protocolo 30035/2025 - Processo Administrativo n.º 98/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de “Credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos”.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 22 de julho de 2026 às 09h29 do dia 30 de julho de 2026.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de julho de 2026 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usi8HbuPqJEg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA0098761
4983

Assinado de forma digital por
Maysa Wolff de Souza
Dados: 2026.07.21 15:58:03 -03'00'

Maysa Wolff de Souza
Comissão de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2026
Protocolo n.º 2123/2026 - Processo Administrativo n.º 164/2026
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme Resolução SESA nº 1433/2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.07.21 15:58:03 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2026
Protocolo n.º 3844/2026 - Processo Administrativo n.º 160/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Abertura de licitação para aquisição de equipamentos, conforme Resolução 1106/2023 da SESA. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.07.21 15:58:03 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos do tipo Chromebook, novos, sem uso, em linha de fabricação, destinados ao uso educacional, acompanhados de Licença Chrome Education Upgrade (CEU), e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, para o item 1, com o valor total de R\$ 2.195.100,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil e cem reais); e LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.333.217/0001-70, para o item 2, com o valor total de R\$ 719.700,00 (setecentos e dezenove mil e setecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2026.07.20 15:58:03 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2026
Protocolo n.º 60591/2025 - Processo Administrativo n.º 185/2026
Tipo: Menor Preço por Item – Nova Data

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de emulsão asfáltica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA00987614983

Assinado de forma digital por
Maysa Wolff de Souza
Dados: 2026.07.21 15:58:03 -03'00'

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira